

**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

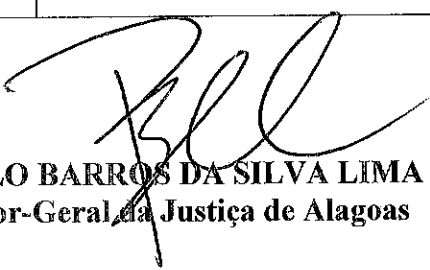
PORTARIA Nº 163, 05 DE MARÇO DE 2018.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018,

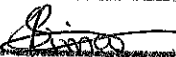
RESOLVE designar a seguinte **ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA**, de acordo com a Portaria nº 1.069, de 13 de dezembro de 2017; a **RESOLUÇÃO** nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o **PROVIMENTO** nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de MARÇO/2018.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
MARÇO	12 a 16	8ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri Dr. John Silas da Silva Telefone: 4009-3534/4009-3634 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro veriminal8@tjal.jus.br


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 06/03/2018


(fls. 56-57)